



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PARECER Nº 56, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência da Vereadora **Maria da Cruz Martins Arruda**, reuniu-se **extraordinariamente** na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o **Projeto de Lei nº 27/2016 de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas**, que dispõe sobre a utilização dos símbolos municipais e identificação dos bens públicos do município de pedra preta, estado de mato grosso.

A Presidente reservou a si mesma o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer FAVORÁVEL**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer da relatora foi acompanhado pelos membros da comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente/Relatora


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Semy Mendes de Freitas
Membro